

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2021.

Data: 08 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do **Artigo 8º. Da Lei Complementar Nº 101/2000** e da **Lei Municipal Nº 1896/20** de 21 de dezembro de 2020, publicada em 22 de dezembro de 2020, fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL E BIMESTRAL DE DESEMBOLSO, para o exercício de 2021, nos termos do Anexo I, do Orçamento do Município para o **ano de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 08 de janeiro de 2021.

VALDIR SAUTHIER
Presidente